



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA nº 4.089, de 29 de Janeiro de 2.021.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Claudinei Rosa dos Santos	15/03/2019 a 14/03/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
Jose Antônio de Oliveira	12/01/2020 a 11/01/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
José Natal da Silva	17/12/2018 a 16/12/2019	01/02/2021 a 02/03/2021
Júlio Floriano de Moraes	01/09/2019 a 31/08/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
Sislane Rezende dos Santos Silva	01/08/2019 a 31/07/2020	01/02/2021 a 02/03/2021

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 29 de Janeiro de 2.021.

**DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA**  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete